Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

Resolução nº 01/2005

Dispõe sobre : autorização à Presidência da Câmara Municipal para ceder uma copiadora (patrimoniada) para uso da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Waldir Turim e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Sales Oliveira ,
APROVA.-

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, autorizado a ceder à Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Waldir Turim, um equipamento do tipo "copiadora Gestetner Ricoh 2713 Z" de seu acervo patrimonial.

§ 1º - O equipamento a que se refere este artigo servirá ao uso exclusivo da EMEI Waldir Turim nos serviços destinados à Educação Infantil de 0 a 06 anos.

§ 2º - O equipamento ficará sob a guarda da Diretoria da EMEI Waldir Turim, devendo a mesma comunicar à Câmara Municipal sobre quaisquer avarias e modificações que vierem a ocorrer.

ARTIGO 2º - Constatado estar o equipamento obsoleto, o mesmo deverá ser devolvido à Câmara Municipal para providências cabíveis pelo setor de patrimônio.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2005

Luiz Carlos Manfredi
Presidente

Carlos André Gonçalves
1º Secretário

Claudionor Aparecido Soares dos Santos
2º Secretário